

PORTARIA Nº05, de 27 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº3140, de 10 de novembro de 2020 alterada pela Lei Municipal nº3490, de, 10 de julho de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Guarapuava e, Lei nº3018, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE,

**Art.1º** Designar os Conselheiros e as Conselheiras titulares e suplentes que comporão a Câmara de Ensino Fundamental deste Conselho.

- I. Clair Simões Rodrigues;
- II. Giselle Adriane Peres;
- III. Joceli do Rocio Taborda da Rosa;
- IV. Leila Cristiane Bida;
- V. Marla Claudine Backes Cebulski;
- VI. Onira Tereza do Nascimento;
- VII. Priscila Ribas de Campos Pinto;
- VIII. Regis Silva;
- IX. Rosana Ferreira dos Santos.

**Parágrafo Único** A Câmara de Ensino Fundamental será coordenada por um(a) Conselheiro(a) escolhido(a) entre seus(suas) integrantes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº02, de 10 de fevereiro de 2021 e, demais disposições contrárias.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023.

**CARLOS MARCELO KALIBERDA**  
Presidente do CME Guarapuava  
Decreto nº10.842, de 20.10.2023

Conheça nossas Redes Sociais:



CME Guarapuava



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2023 10:20 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p654a398528ebd>.  
POR CARLOS MARCELO KALIBERDA - (018.595.619-00) EM 07/11/2023 10:20

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 -  
Centro  
Guarapuava/PR | (42) 3142-1002  
[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)